

Senhor(a) Presidente(a):

O Vereador DELEGADO CLEITON que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

### **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE**

**Ao(à) 11º BPM – Batalhão de Polícia Militar da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul.**

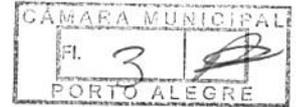
Em solidariedade e apoio a AÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES DAQUELE BATALHÃO EM OCORRÊNCIA POLICIAL NO DIA 22 DE ABRIL DE 2016, EM FRENTE AO HOSPITAL CRISTO REDENTOR, ONDE QUATRO MARGINAIS FORTEMENTE ARMADOS TENTARAM ASSASSINAR OS BRIGADIA-NOS E COMO RESPOSTA FORAM ATINGIDOS NUMA AÇÃO LEGAL E LEGÍTIMA DOS PM'S.

#### **Pelos Motivos que passo a expor:**

Os indivíduos, todos com extensa ficha criminal e armados com pistolas 9 milímetros e um fuzil 556 de uso exclusivo das Forças Armadas dos Estados Unidos, iniciaram o confronto, quando dispararam tiros contra os policiais em uma tentativa de abordagem, momento em que dois PMs foram feridos.

A ação da Brigada Militar foi conduzida com muita técnica policial, agilidade e coragem, garantindo a integridade física de terceiros e dos próprios policiais militares, em justa reação dos policiais e numa área com intensa circulação.

Infelizmente tivemos vítimas fatais, no entanto, os policiais agiram no mais estrito cumprimento do dever legal e reagiram a injusta e criminosa agressão que atentou contra suas vidas e contra a sociedade gaúcha.

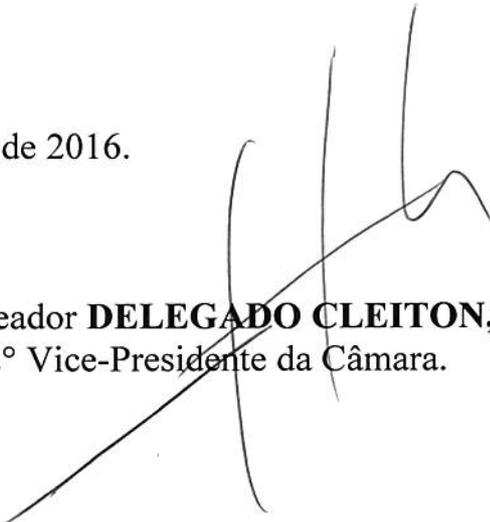


Diante destes fatos e atendendo ao clamor da sociedade gaúcha que pede por mais segurança é que propomos e esperamos ver aprovada, esta Moção de Solidariedade.

Requeremos ainda que esta Moção seja encaminhada as seguintes autoridades e entidades, solicitando ao Comando-Geral da Brigada Militar a anotação desta Moção na ficha funcional de todos os PM's envolvidos:

1. Exmo. Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Senhor José Ivo Sartori;
2. Exmo. Secretário de Estado da Segurança Pública, Senhor Wantuir Jacini;
3. Exmo. Comandante-Geral da Brigada Militar, Coronel QOEM Alfeu FREITAS Moreira;
4. Exmo. Comandante do 11º Batalhão de Polícia Militar, Tenente-Coronel Régis Rocha da Rosa;
5. Associação Beneficente Antônio Mendes Filho – ABAMF – Av. Veiga, 223 - Cel. Aparicio Borges, Porto Alegre - RS, 91510-120;
6. Associação dos Oficiais da Brigada Militar – ASOF/BM - Travessa Francisco Leonardo Truda, 40 - Centro, Porto Alegre - RS, 90010-050;

Porto Alegre, 25 de abril de 2016.

  
Vereador **DELEGADO CLEITON**,  
2º Vice-Presidente da Câmara.